



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 754, INC III, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da câmara municipal de Lagoa Grande, com os serviços de fornecimento e licenciamento de software de portal da transparência - locação e manutenção de softwares de Gestão Pública de Protocolo -, Serviços de hospedagem, desenvolvimento, manutenção e atualização domínio de website Institucional e e-mails, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande.**

Contratado: **JULIO MATEUS DE OLIVEIRA GOIS, CNPJ: 35.785.784/0001-95**

Prazo de Vigência: 08 meses, a contar da assinatura do contrato.

Valor Total: **46,400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais.**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Lagoa Grande- PE, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL